

Comunicação da Comissão relativa à atribuição global de certos contingentes abertos pela União Europeia para produtos do sector do arroz em 2011

(2011/C 289/03)

O Regulamento (UE) n.º 1274/2009 da Comissão ⁽¹⁾ abriu contingentes pautais de importação de arroz originário dos países e territórios ultramarinos (PTU).

A atribuição global para 2011 de cada contingente previsto por esse regulamento é fixada no anexo da presente comunicação.

⁽¹⁾ JO L 344 de 23.12.2009, p. 3.

ANEXO

Atribuição global para 2011 dos contingentes em aplicação do Regulamento (UE) n.º 1274/2009

Origem	Número de ordem	Pedidos de certificado de importação apresentados para o subperíodo de Setembro de 2011	Atribuição global do contingente para 2011
Antilhas Neerlandesas e Aruba	09.4189	(¹)	0 %
PTU menos desenvolvidos	09.4190	(¹)	0 %

(¹) Não é aplicado qualquer coeficiente de atribuição para este subperíodo: não foram apresentados pedidos de certificado à Comissão.